



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Junta de Freguesia

ACTA Nº 5/2017 - 2021

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício Sede da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, concelho das Caldas da Rainha, reuniu ordinariamente o Executivo, por antecipação da reunião de oito de dezembro, com a presença do Presidente Arnaldo Manuel Ferreira Custódio, Susana Cristina dos Santos Lindinho Azevedo e Joaquim Contente Fragata, secretária e Tesoureiro, respectivamente e, ainda Luísa Moura, administrativa/secretariado e o senhor contabilista Dr. Nuno Rocha.

Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, quando eram pelas dezasseis horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativa ao exercício financeiro de 1 de Janeiro a 20 de Outubro de 2017.
2. Apreciação e votação de proposta de orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2018.
3. Apreciação e votação de proposta do Presidente sobre autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia.
4. Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano de 2018.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativa ao exercício financeiro de 1 de Janeiro a 20 de Outubro de 2017.

O Presidente começou por dar a informação sobre a presença da administrativa Luísa Moura e do Dr. Nuno Rocha, o que foi considerado pertinente pelos restantes membros do executivo. O executivo tomou conhecimento do relatório de gestão e contas do anterior executivo, relativo ao período de 1 de Janeiro a 20 de Outubro de 2017 e também as achou conformes e, por isso mesmo as aprovou, pelo que irão oportunamente ser submetidas à apreciação da Assembleia da União das Freguesias.

2. Apreciação e votação de proposta de orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2018

De seguida tomou a palavra o Tesoureiro que conjuntamente com o Dr. Nuno Rocha e a trabalhadora Luísa apresentaram a proposta de orçamento e demais documentos que o acompanham. Foram prestadas alguns esclarecimentos sobre algumas das rúbricas, designadamente as que decorrem da assinatura de protocolos com a Câmara Municipal e de acordos de execução para 2018 – 2021. Foi realçado o aumento dos custos com pessoal, decorrentes da deliberação infra de proceder à mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Luísa Moura e Guida Bernardo de assistente operacional para assistente técnica, conforme é reflectivo na respectiva rúbrica, com efeito a partir de 01.12.2017.-----



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Junta de Freguesia

Após apreciação foi a proposta de orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2018 aprovada por unanimidade, passando a constar de anexo I à presente acta.-----

3. Apreciação e votação de proposta do Presidente sobre autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Junta, tendo em vista a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia de Freguesia da União, no decorrer do ano de 2018. A Junta tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Junta, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo e deliberou solicitar à Assembleia de Freguesia autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, no decorrer do ano de 2018, nos seguintes casos: -----

- a) Resultem de projectos ou acções constantes nas Grandes Opções do Plano; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Mais deliberou que, a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas anteriormente, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

Deliberou ainda que, deverá ser presente nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica concedida. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade.-----

4. Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano de 2018

O Presidente informou, em complemento da deliberação tomada na anterior reunião relativamente à trabalhadora Carla Ribas, que na sua opinião que se deveria considerar a mobilidade intercarreiras das actuais assistentes operacionais Luísa Moura e Guida Bernardo para assistentes técnicas, tanto mais que são essas as funções que desempenham.-----

Foi também considerado a criação de dois novos lugares de assistente operacional - cantoneiro de valetas, face à qualidade do trabalho desenvolvido pelos colaboradores Joaquim Caetano Marques e Paulo Jorge Alves Enxuto e ser uma mais-valia a sua continuação. No entanto, tal só se efectuará, no caso da não manutenção da actual situação.-----

No mais mantem-se o actual quadro de pessoal.-----



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Junta de Freguesia

Submetido à apreciação e votação foi o mapa de pessoal aprovado por unanimidade, passando a constar como anexo II, à presente acta.-----

Por mais nada haver a tratar a reunião foi encerrada pelas dezoito horas e dez minutos, da qual eu Susana Lindinho Azevedo, que secretariei e redigi a presente acta, aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros presentes.-----

Arnaldo Manuel Ferreira Custódio, Presidente:

Susana Cristina dos Santos Lindinho Azevedo, Secretária:

Joaquim Contente Fragata, Tesoureiro:

ACTA N° 6/2017 – 2021